PORTARIA nº 07 /2016

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Titulo VII, do Regimento Interno da Câmara e,

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal enviou Projetos de Leis números 038 e 039/2016, respectivamente, que trata de alteração no Plano Plurianual-PPA (2014/2017) e que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2017;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam publicados nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara, os **PROJETOS DE LEIS números 038** e **039/2016**, de iniciativa da Excelentíssima Prefeita, que dispõe sobre alteração para exercício de 2017 no PPA-Plano Plurianual e, estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentária–LDO para o exercício de 2017, respectivamente.

Parágrafo Único – Fica autorizada o fornecimento de cópias às comissões, vereadores, imprensa, emissoras visando ampla divulgação e afixe-se no quadro de aviso da Câmara.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 30 de junho de 2016.

O Presidente,

LUIS FERNANDO FOLONI

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T.Administrativo